



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes

EDITAL Nº 08, DE 08 de AGOSTO DE 2012

Divulga o resultado final e homologa o concurso.

A **Comissão Examinadora** do 8º Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estagiários de nível superior, da área de direito, da Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010 e demais regras da legislação pertinentes à formação do quadro de estagiários do Ministério Público Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar público o resultado final do concurso, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, aplicados os critérios de desempate, nos termos do artigo 24 do Edital nº 01, de 04 de junho de 2012:

Resultado final		
Classificação	Nome	Nota
1º	Monique Lacerda Müller Narde	36
2º	Melissa Fernandes Manhães	35
3º	Lucas Silveira Barreto Castilholi	30
4º	Mariah Favorete Alves Volotão	29
5º	Letícia Maria de Souza Carvalho	28
6º	Marina Coutinho Nogueira	25
7º	Pollyana Nogueira de Souza Beda de Aquino	25
8º	Marcela Cristina Gruner Maia	25
9º	Ingrid Lima Vieira	25

Art. 2º – Eliminar, na forma do §2º do artigo 19, do Edital nº 01, de 04 de junho de 2012, os demais candidatos não constantes da listagem do artigo 1º do presente Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes

Art. 3º – Registrar que a Banca Examinadora foi composta pelos Procuradores da República Dr. José Maria de Castro Panoeiro (PR/RJ), Dr^a Marta Cristina Pires Anciães (PR/RJ) e Dr. Rodrigo Golívio Pereira (PR/MT) e pelos servidores Edmar Braga Gomes, Joaquim Gomes Gimenes, Ana Luiza Batista Aguiar e Albert Ruzzante Jacobson, todos da PRM/Campos.

Art. 4º – Informar aos candidatos que o resultado da análise dos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta dos recorrentes na sede da Procuradoria da República em Campos dos Goytacazes pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital.

Art. 5º – Abrir prazo, aos candidatos não aprovados, para retirada dos documentos apresentados no ato da inscrição por 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, conforme disposto no artigo 37 do Edital nº 01, de 04 de junho de 2012.

Art. 6º – Homologar o resultado final do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Direito da Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

ORIGINAL ASSINADO

EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador da República
Presidente da Comissão Examinadora